



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Pessoa Jurídica Administrativa Pública
Para quem entender ao que diz, de acordo com a Lei nº 8.666/93, firmada em 21/05/19
[Assinatura]
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO N.º 139/2019.

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE
ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E, DO OUTRO,
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE
ALAGOINHAS.**

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoins - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde a Sra. **MARIA ROSANIA DE SOUZA RABELO**, brasileira, divorciada, RG n.º 5.117.862-12, CPF sob o n.º 500.868.715-87, doravante denominada **LOCATÁRIA** e **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ALAGOINHAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 16.130.783/0001-68, com sede na Praça Ruy Barbosa, n.º 324, Centro, Alagoins - Bahia, CEP: 48.005-135, representado pelo Sr. **ANTONIO VIRGINIO PEREIRA**, brasileiro, médico, inscrito no CPF sob o n.º 511.175.255-20 e RG n.º 03.694.038-00 SSP-BA, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente contrato de locação para fins não residenciais, mediante as condições estipuladas nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. – O presente Contrato é celebrado com base em **Dispensa de Licitação n.º 040/2019**, fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, conforme **Processo Administrativo n.º 2051/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. – Constitui objeto deste contrato a para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA D. PEDRO II, 28, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO CEREST NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS - BAHIA** em nome de **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ALAGOINHAS**, nas condições adiante enunciadas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA D. PEDRO II, 28, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO CEREST NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS – BAHIA.	MÊS	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 60.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

3.1. – Constituem obrigações da **LOCADORA**:

- a) entregar o imóvel ao **LOCATÁRIO**, livre de qualquer ônus, ou ação, em boas condições de asseio e habitabilidade, sem qualquer defeito e com todos os acessórios em estado de uso;
- b) não praticar, nem autorizar que se pratique qualquer ato que perturbe o uso pacífico do imóvel pelo **LOCATÁRIO**;
- c) garantir o **LOCATÁRIO** contra atos de terceiros que se arroguem proprietários do imóvel locado ou titulares respectivos dos direitos de uso, usufruto ou habitação;
- d) responder pelos vícios ou defeitos do imóvel locado, ainda que evidenciados no curso da Locação, desde que preexistentes a esta;

[Assinaturas manuscritas]





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

- e) indenizar as benfeitorias realizadas pelo **LOCATÁRIO**, previamente autorizadas por escrito pela **LOCADORA**, que não puderem ser levantadas por este sob pena de retenção no caso de benfeitorias úteis e necessárias e compensação em todos os casos;
- f) fica autorizado, o **LOCATÁRIO**, desde a celebração deste instrumento, a utilizar o imóvel como unidade da Secretaria de Educação do Município de Alagoinhas;
- g) pagar as taxas e impostos, inclusive Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, incidentes sobre o imóvel;
- h) não se incluem entre as benfeitorias que se incorporam ao imóvel, e por conseguinte, deverão ser retiradas pelo **LOCATÁRIO** ao final da locação, os aparelhos elétricos, inclusive condicionadores de ar, cortinas divisórias, móveis ou outros que não afetam as benfeitorias de base realizadas para melhor utilização do imóvel.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

4.1. – Constituem obrigações do LOCATÁRIO:

- a) utilizar o imóvel para o desenvolvimento de suas atividades específicas e correlatas, sempre com fiel observância às posturas determinadas pelas autoridades competentes;
- b) arcar com as despesas normais de locação como consumo de água, luz, telefone e condomínio, cabendo-lhe efetuar diretamente estes pagamentos nas devidas épocas;
- c) efetuar no imóvel locado, se for de sua conveniência, as obras necessárias ao seu uso, desde que não danifiquem a estrutura e a segurança do imóvel, e sejam previamente autorizadas pela **LOCADORA**;
- d) permitir a **LOCADORA**, examinar ou vistoriar o imóvel locado, quando julgar conveniente;
- e) não ceder em locação, dar em comodato o imóvel, sublocá-lo no todo ou em parte, salvo consentimento por escrito da **LOCADORA**;
- f) cuidar da prevenção e pintura do imóvel, providenciando o conserto de eventuais avarias que der causa;
- g) devolver o imóvel no estado em que recebeu, em plenas condições de funcionamento, ressalvadas as deteriorações naturais ao uso regular;
- h) zelar pelo combate a pragas que possam atingir o imóvel, notadamente o cupim;
- i) pagar o preço dos aluguéis.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO

5.1. – O presente instrumento de contrato terá vigência pelo prazo de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por convenção das partes, consubstanciada em Termo Aditivo.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Contrato poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO

6.1. – O valor global deste contrato é da ordem de **R\$60.000,00 (Sessenta mil reais)**, resultante do valor mensal da locação de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, pelo período de **12 (doze) meses**.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. – Os pagamentos serão efetuados em até (30) dias, após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser atestada pelo o fiscalizador competente. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da certidão negativa de débitos ou positiva com efeito negativa com a seguridade social e da certidão de regularidade com o FGTS, sob pena de não pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO

8.1. – Os valores fixados na Cláusula Sexta, do presente instrumento contratual, serão reajustados anualmente com base no IGP-M acumulado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O reajuste anual dependerá de requisição por escrito da **LOCADORA**, endereçado à Secretaria de Educação do Município, a ser feita através do Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Alagoinhas, situado na **Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA**, antes do término do prazo contratual, sob pena do contrato ser prorrogado com os valores então vigentes, ou seja, sem reajustamento.

CLÁUSULA NONA – DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

9.1. – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SESAU	2027	33.90.39	014

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

10.1. – A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato ficarão a cargo da Secretaria de Saúde do Município, sem excluir ou reduzir a responsabilidade da **LOCADORA** na forma das disposições esculpidas na Seção IV, da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

PARÁGRAFO ÚNICO – O **LOCATÁRIO**, através da sua fiscalização, notificará a **LOCADORA** pelo descumprimento das cláusulas contratuais e da legislação aplicável, concedendo-lhe prazo razoável para que seja sanado a falta, sob pena de rescisão unilateral do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO INADIMPLEMENTO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. – O presente contrato será rescindido unilateralmente pelo **LOCATÁRIO**, de pleno direito, respeitado o devido processo legal, quando:

- a) a **LOCADORA** infringir obrigação legal ou descumprir qualquer das Cláusulas do presente Contrato;
- b) o imóvel locado for desapropriado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Rescindido o Contrato, por qualquer destes motivos, a **LOCADORA** terá direito apenas, ao pagamento dos aluguéis vencidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ficará, outrossim, o presente Contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, respeitado o devido processo legal, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

12.1. – Este instrumento poderá ser alterado em decorrência de quaisquer dos fatos estipulados no art. 65, da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94, com as devidas justificativas.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

PARÁGRAFO ÚNICO – Reserva-se ao **LOCATÁRIO** o direito de ampliar ou reduzir o objeto deste Contrato, no limite legal, garantindo-se a **LOCADORA** o pagamento dos custos que forem acrescidos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

E por estarem de pleno acordo, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 14 de maio de 2019.


MARIA ROSANIA DE SOUZA RABELO
SECRETÁRIO
LOCATÁRIO


Antonio Virgínio Pereira
Provedor
Santa Casa de Misericórdia
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ALAGOINHAS
LOCADOR

TESTEMUNHA 01: Patrícia Silva do Amaral

CPF: 795.969-835-04

TESTEMUNHA 02: Luís V. Fernandes

CPF: 860897395-29



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019 CPL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO, os documentos acostados no Processo Administrativo Licitatório Pregão Presencial nº 028/2019-CPL, o qual teve por objeto a Contratação de empresa especializada na aquisição de um Veículo Automotor tipo Ambulância para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. CONSIDERANDO o que consta na Ata da Sessão do Pregão Presencial nº 028/2019-CPL, elaborada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio. CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório; CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 8.666/93 e 10.520/2002; CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura; resolve: I - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório objetivando a Contratação de empresa especializada na aquisição de um Veículo Automotor tipo Ambulância para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, através da realização de pregão presencial, pelo tipo menor preço, que sagrou vencedora a empresa VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Sob o nº 07.073.210/0001-59, estabelecida no endereço na Rua José Miranda Coelho, nº 277, Altos, Bairro Jorge Teixeira, CEP 69.088-025, Manaus, Amazonas, vencedora do item 01 com o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) sob valores globais de acordo com o preço unitário indicado na Proposta de Preços. II - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia. Tornado público por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Maués.

Maués-AM, 17 de maio de 2019.
CARLO ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SRP - FNDE Nº 19/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, CONTRATADO: MERCEDES-DENZ DO BRAZIL LTDA, CNPJ/CPF: 59.104.273/0001-29, OBJETO: Aquisição de veículo de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e nos Municípios. VALOR TOTAL: R\$ 226.550,00 (duzentos e vinte e seis mil quinhentos e cinquenta reais), ASSINATURA: 17/04/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão: 07 / Atividade: 1004 / Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 / Fonte: 1900.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIQUARA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 15/2019**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aiquara, torna público, que realizará em 03/06/2019, às 10:00h (Brasília), P.E 015/2019 ID 767826 Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de Consumo (limpeza, embalagens e descartáveis) para atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Aiquara. As demais publicações serão realizadas no Diário Oficial no site: (www.aiquara.ba.gov.br/www.licitacoes-e.com.br) Informações: (73) 3547-2312.

JULIANA BISPO DOS SANTOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 16/2019**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aiquara, torna público, que realizará em 05/06/2019, às 09:00h (Brasília), P.E 016/2019 ID 767830 futura e eventual de contratação de empresa especializada em locação de Palco, Sonorização, Iluminação, Grupo Gerador de Energia, Toldo, Disciplinadores, Sanitários Químicos Portáteis, Elevados de Polícia, Trio Elétrico, Mini Trio Elétrico e Carro de Som para atender a diversas datas Comemorativas e Eventos Tradicionais do Município de Aiquara. As demais publicações serão realizadas no Diário Oficial no site: (www.aiquara.ba.gov.br/www.licitacoes-e.com.br) Informações: (73) 3547-2312.

JULIANA BISPO DOS SANTOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 17/2019**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aiquara, torna público, que realizará em 06/06/2019, às 09:00h (Brasília), P.E 017/2019 ID 767845 Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para instalação, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos dos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Aiquara, através do Menor Preço por Lote. As demais publicações serão realizadas no Diário Oficial no site: (www.aiquara.ba.gov.br/www.licitacoes-e.com.br) Informações: (73) 3547-2312.

JULIANA BISPO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 139/2019 - Contratante: Município de Alagoínhas - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: Santa Casa de Misericórdia de Alagoínhas - CNPJ. nº. 16.130.783/0001-68 - Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 040/2019 - Objeto: Locação de imóvel situado na Rua D. Pedro II, 28, Centro, para funcionamento do CEREST no município de Alagoínhas - Bahia em nome de Santa Casa de Misericórdia de Alagoínhas - Bahia - Valor: R\$ R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) - Data de Assinatura: 14/05/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 141/2019 - Contratante: Município de Alagoínhas - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: QG Construções e Engenharia Ltda - CNPJ. nº. 05.647.206/0001-21 - Procedimento Licitatório: Tomada de Preços nº 001/2019 - Objeto: Contratação de Serviços de Engenharia, sob regime de empreitada por preço unitário, para execução de obra de implantação de melhorias sanitárias domiciliares, localizada em Boa União (Fazenda Cangua, Rua da Palha, Fazenda Poço e Fazenda Pipiri), Portões (Colina do Sul), Povoado do Estevão e Fazenda Buri (Jacaré de Dentro) no município de Alagoínhas/Bahia - com os respectivos Contratos de Convênios Nº 0121-2015; 0122-2015; 0123-2015 e 0124-2015, Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) / MINISTÉRIO DA SAÚDE - Valor: R\$ 1.943.501,88 (um milhão, novecentos e quarenta e três mil quinhentos e um reais e oitenta e oito centavos) - Data de Assinatura: 21/05/2019.

RETIFICAÇÕES

No extrato do Contrato nº. 151/2019, publicado no D.O. de 21.05.19, Seção 3, Pág. 96.

Onde se lê: Objeto: Serviços de engenharia regime de empreitada por preço global para execução de obra de requalificação da Praça Kennedy no município de Alagoínhas-Bahia.

Leia-se: Objeto: Serviços de engenharia regime de empreitada por preço unitário para execução de obra de requalificação da Praça Kennedy no município de Alagoínhas-Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2019**

PA nº. 008/2019. Tipo: Menor preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia, que tem por finalidade a pavimentação asfáltica (CBUQ), das Ruas 04 e 07, localizadas no bairro Palmeiras, sede do Município. Dados complementares no Edital e seus Anexos. Abertura: 06/06/2019, às 09h:30min. Consulta/ retirada do Edital: <http://doem.org.br/ba/alcobaca/editalos> ou no endereço, Praça São Bernardo, 330 - Centro - Alcobaca/ BA, das 07h:00min às 12h:00min;

LEONARDO COELHO BRITO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 14/2019**

O Município de Almadina - Bahia comunica aos interessados que fará realizar no dia 03 de Junho de 2019, às 09:00 horas, no Prédio da Prefeitura, situada na Rua Euzébio Ferreira 26, centro, Almadina - Bahia, na modalidade Pregão Presencial (SRP) 014/2019 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA ATENDER AS AÇÕES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALMADINA, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, quando serão recebidas as propostas e documentos de habilitação, nos termos do edital e seus anexos, que poderá ser adquirido no Setor de Licitações, de segunda a sexta - feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, ou através do email: almadinalicitacao@gmail.com ficando os interessados identificados que todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município.

Almadina-BA, 20 de maio de 2019.
DALTON LUIZ ALMEIDA FILHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

**AVISOS DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019**

A Prefeitura torna público a licitação, citada. Fornecimento de Pneus para atender as demandas do Município, a ser realizada no dia 03/06/2019, às 09hs. Edital e Anexos: www.ameliarodrigues.ba.gov.br/licitacoes; à Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro. Informações: (75) 3242-4615/e-mail: pregoapmar@gmail.com. Este Certame ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2019

A Prefeitura torna público a licitação, citada. Prestação de serviços de segurança não armada para atender as demandas do Município, a ser realizada no dia 03/06/2019, às 11hs. Edital e Anexos: www.ameliarodrigues.ba.gov.br/licitacoes, à Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro. Informações: (75) 3242-4615/e-mail: pregoapmar@gmail.com. Este Certame ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019

A Prefeitura torna público a licitação, citada. Aquisição de veículos para atender as demandas do CRAS, a ser realizada no dia 03/06/2019, às 13hs. Edital e Anexos: www.ameliarodrigues.ba.gov.br/licitacoes, à Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro. Informações: (75) 3242-4615/e-mail: pregoapmar@gmail.com. Este Certame ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br

Amélia-Rodrigues-BA, 21 de maio de 2019.
ARIVALDO COSTA DOS SANTOS JÚNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

**AVISOS DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO Nº 29/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento e manutenção do sistema de monitoramento de circuito fechado de TV (CFTV) para preservação dos Patrimônios Municipais. Tipo: Menor Preço por lote. Data: 03/06/2019 às 09:00hs, no Setor de Licitações. Edital e Divulgação dos outros atos-Diário Oficial-site: <http://www.andaraiba.io.org.br/transparencia/licitacoesNovo>. Informações no Setor de Licitações, na Rua Marimbus, s/nº, Alto da Bela Vista, Andaraí - Ba. CEP: 46.830-000, das 09:00h às 12:00h, Tel. (75) 3335-2118.

**LICITAÇÃO Nº 30/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado de diversas potências, destinados para todas as secretarias. Tipo: Menor Preço global. Data: 03/06/2019 às 15:30hs, no Setor de Licitações. Edital e Divulgação dos outros atos-Diário Oficial-site: <http://www.andaraiba.io.org.br/transparencia/licitacoesNovo>. Informações no Setor de Licitações, na Rua Marimbus, s/nº, Alto da Bela Vista, Andaraí - Ba. CEP: 46.830-000, das 09:00h às 12:00h, Tel. (75) 3335-2118.

**LICITAÇÃO Nº 31/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019**

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de itens de Buffet para atender as festividades cívicas, culturais, comemorativas e populares através do Município de Andaraí. Tipo: Menor Preço global. Data: 03/06/2019 às 15:30hs, no Setor de Licitações. Edital e Divulgação dos outros atos-Diário Oficial-site: <http://www.andaraiba.io.org.br/transparencia/licitacoesNovo>. Informações no Setor de Licitações, na Rua Marimbus, s/nº, Alto da Bela Vista, Andaraí - Ba. CEP: 46.830-000, das 09:00h às 12:00h, Tel. (75) 3335-2118.

Andaraí-BA, 21 de maio de 2019.
MOISES MOURA DOS SANTOS FILHO
Pregoeiro





Nº 005/2019 RESCISÃO

ATO EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão Unilateral nº. 001/2019 – Contratante: O Município de Alagoas – Contratada: AVS Móveis Eireli – Fundamento Legal: Art. 78, I, c.c art. 79, I da Lei nº 8.666/1993 – Objeto: assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, declaro rescindido a Ata de Registro de Preços nº 005/2019, com a possibilidade de aplicação das penalidades previstas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 7º da Lei 10.520/2002. Fica assegurada à CONTRATADA a interposição de recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na forma do Art. 109, I, E, da Lei 8.666/93. – Data de Assinatura: 15/05/2019.

CONTRATOS

RETIFICAÇÕES

ATO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

No extrato do Contrato nº. 147/2019, publicado no D.O.E.M de 10/05/2019, Ed. 2.274, Ano 11, Pág. 20. Onde se lê: Jorge Santos Nascimento de Alagoas – ME. Leia-se: J Santos Nascimento. Data de Assinatura: 10/04/2019.

ATO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

No extrato do Contrato nº. 151/2019, publicado no D.O.E.M de 20/05/2019, Ed. 2.280, Ano 11, Pág. 09. Onde se lê: Objeto: Serviços de engenharia regime de empreitada por preço global para execução de obra de requalificação da Praça Kennedy no município de Alagoas-Bahia. Leia-se: Objeto: Serviços de engenharia regime de empreitada por preço unitário para execução de obra de requalificação da Praça Kennedy no município de Alagoas-Bahia.

CONTRATOS

Contrato nº. 149/2019 – Contratante: Município de Alagoas – C.N.P.J. n.º 13.646.005/0001-38 – Contratada: S & J Engenharia Ltda – CNPJ. n.º 26.063.072/0001-71 - Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação n.º 036/2019 – Objeto: Contratação de serviços técnicos de engenharia para elaboração e fornecimento de laudos de avaliação de imóveis urbanos, localizados em diversos logradouros do município de Alagoas - Bahia - Valor: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) - Data de Assinatura: 17/05/2019.

Contrato nº. 139/2019 – Contratante: Município de Alagoas – C.N.P.J. n.º 13.646.005/0001-38 – Contratada: Santa Casa de Misericórdia de Alagoas – CNPJ. n.º 16.130.783/0001-68 - Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação n.º 040/2019 – Objeto: Locação de imóvel situado na Rua D. Pedro II, 28, Centro, para funcionamento do CEREST no município de Alagoas - Bahia em nome de Santa Casa de Misericórdia de Alagoas - Bahia - Valor: R\$ R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) - Data de Assinatura: 14/05/2019.

Contrato nº. 141/2019 – Contratante: Município de Alagoas – C.N.P.J. n.º 13.646.005/0001-38 – Contratada: QG Construções e Engenharia Ltda – CNPJ. n.º 05.647.206/0001-21- Procedimento Licitatório: Tomada de Preços nº 001/2019 – Objeto: Contratação de Serviços de Engenharia, sob regime de empreitada por preço unitário, para execução de obra de implantação de melhorias sanitárias domiciliares, localizada em Boa União (Fazenda Cangula, Rua da Palha, Fazenda Poço e Fazenda Pipiri), Portões (Colina do Sul), Povoado do Estevão e Fazenda Buri (Jacaré de Dentro) no município de Alagoas/Bahia – com os respectivos Contratos de Convênios Nº 0121-2015; 0122-2015; 0123-2015 e 0124-2015, Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) / MINISTÉRIO DA SAÚDE - Valor: R\$ 1.943.501,88 (um milhão, novecentos e quarenta e três mil quinhentos e um reais e oitenta e oito centavos) - Data de Assinatura: 21/05/2019.

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 014/2019 - SEDUC RET.

ATO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

No extrato do Termo Aditivo nº. 014/2019 - SEDUC, publicado no D.O.E.M de 17/05/2019, Ed. 2.279, Ano 11, Pág. 20. Onde se lê: Data de Assinatura – 17/05/2019. Leia-se: Data de Assinatura: 03/05/2019.

TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 017/2019 – SEDUC – Contratante: O Município de Alagoas – Contratada: Genivaldo de Santana Souza – Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 060/2017 - Data de Assinatura: 03/05/2019.

Termo Aditivo nº. 015/2019 – SEDUC – Contratante: O Município de Alagoas – Contratada: Construmoreira Ltda Me – Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 086/2018 - Data de Assinatura: 21/05/2019.